



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

0000021

Data e Hora da Emissão

25/01/2016 11:28:24

Código de Verificação

A405.F73A.3E06.3DAG.FBB5.4237.AFFD.CF85

CERTIFICADO  
1670160692140522



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **MARCIO ENDLES ADVOCACIA**

CPF / CNPJ: **10.965.331/0001-10**

Inscrição Municipal: **68510007**

Endereço: **R DO ALECRIM 432 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010040**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email:

Telefone: **(98) 32266363**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO**

CPF/CNPJ: **667.464.857-49**

Inscrição Municipal:

Endereço: **CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO IV-GABINETE 931-BRASILIA-DF - BAIRRO CENTRO - CEP: 70160900**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

Email: **franciscaadm@hotmail.com.br**

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS;ASSESSORIA JURÍDICA, COM ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM EM ESPECIAL, COM EMISSÃO DE PARECER E CONSULTAS QUANTO:A) AS NOVAS REGRAS ELEITORAIS, COM DETALHAMENTO DAS RESOLUÇÕES DO TSE PARA AS ELEIÇÕES DE 2016, A MUDANÇA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E SEUS EFEITOS CONFORME OS POSICIONAMENTOS DO TSE; B) AS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E AS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADE LEVANDO EM CONTA AS REGRAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 135, CONHECIDA LEI DA FICHA LIMPA;C)AO PROCESSO PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, POR SUPPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES HELIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JUNIOR E JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, E, CONSULTORIA LEGISLATIVA AO DEPUTADO CONTRATANTE NAS ATIVIDADES PARLAMENTARES NAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COMO TITULAR) E DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (COMO SUPLENTE); EM COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CPI); CRIMES CIBERNÉTICOS (COMO TITULAR);NAS COMISSÕES ESPECIAIS;DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO -PEC 453/2001-QUE PROPÕE A VOLTA À REDAÇÃO ORIGINÁRIA DO ARTIGO 38 DA CONSTITUIÇÃO, APLICANDO AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AS NORMAS PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELEITIVO; DO PROJETO DE LEI 1775/2015-DISPÕE SOBRE RCN-REGISTRO CIVIL NACIONAL E DO PROJETO DE LEI 2412/2007-DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO PÚBLICA DA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO 2016		20,000,00	20,000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 20.000,00

Alíquota:

2,00%

Valor do ISS:

R\$ 400,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

01/2016

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS


Serviço:

1713 - ADVOCACIA.

## RECIBO

**O ESCRITÓRIO MÁRCIO ENDLES ADVOCACIA**, pessoa jurídica regularmente inscrita na Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, com assento no livro B-04, da respectiva Seccional, nos termos da Lei Federal n.º 8.906/94, com sede na Rua do Alecrim, n.º 432- Centro, São Luís/MA, CEP : 65.010-040, CNPJ: 10.965.331/0001-10 , Inscrição Municipal n.º. 68510007, por seu sócio-dirigente, **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão , sob o n.º. 8.923 , DECLARA, para os devidos fins, que recebeu do senhor Aluísio Guimarães Mendes Filho , deputado federal, CPF n.º. 667.464.857-49, Câmara dos Deputados –Anexo IV-Gabinete 931-Brasília –DF, CEP 70.160-900, a importância de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais), referente aos serviços advocatícios do mês de janeiro do ano em curso (Consultoria Legislativa ao deputado contratante nas atividades parlamentares na Comissão de Finanças e Tributação ; Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Comissões Parlamentares de Inquerito-Crimes Cibernéticos, na Comissão Especial de Proposta de Emenda à Constituição –PEC 453/2001, bem como no estudo temático e assessoria nas proposições legislativas, Projeto de Lei 1775/2015- Dispõe sobre RCN-Registro Civil Nacional , Projeto de Lei n.º. 2412/2007-Dispõe sobre a execução pública da dívida ativa da União), conforme Nota Fiscal de n.º. 0000021 em anexo.

São Luís- MA, 25 de janeiro de 2016.

  
BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA  
OAB/MA Nº. 8.923

MÁRCIO ENDLES ADVOCACIA  
Rua do Alecrim n.º. 432- Centro-CEP: 65.010-040-São Luís- MA  
(098) 3226-6363  
endlesadvocaciaconsultoria@gmail.com